EDITAL DE CONCORRÊNCIA
Nº 16/2010
DATA DE ABERTURA: 16/08/10
HORÁRIO: 10:00horas

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

A Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, sito à rua Coronel Alfredo Born, nº 202, faz saber que até o dia **16/08/2010**, às **10:00** horas, na **Central de Compras**, serão recebidos os envelopes "Proposta" e "Documentação" dos licitantes habilitados, para a alienação de bens imóveis objeto da presente Concorrência, processada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666/93 autorização concedida pela Lei Municipal n° 3.098//2009, do tipo **Maior Oferta - Unitária**, observado o seguinte:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente **Concorrência**, a **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO,** conforme relação constante do Anexo I.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1. O envelope nº 01 deverá conter:

2.1.1. Declaração do proponente de que visitou o local, tendo conhecimento de seu estado atual;

2.2. Em caso de pessoa física:

a) Cópia do documento de identidade;
b) Cópia do CPF.

2.3. Em caso de pessoa jurídica:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com o Seguro Social, com apresentação dos seguintes documentos ou outros que venham a substituí-los:

c.1) Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); **e**,

c.2) Certificado de Regularidade de Situação (CRS), relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) junto à Caixa Econômica Federal (CEF).

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante; e,

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

f) para sociedade comercial: ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente registrado, sendo que, no caso de sociedade por ações, além dos estatutos sociais, deverão ser apresentados os documentos de eleição de seus administradores;

f.1) para sociedade civil: inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício; e,

f.2) para empresa individual: registro comercial.

2.4. A documentação ora exigida deverá ser inserida em envelope fechado, identificado como de **nº 1**, para o que se sugere a seguinte inscrição: "**Concorrência nº 16/2010– DOCUMENTOS**", seguida do nome do licitante, o qual deverá ser entregue até o dia **16/08/10**, às **10:00** horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

2.4.1. Será inabilitada a empresa cujo envelope "Documentos" contiver referências ao conteúdo do envelope "Proposta".

3. DA PROPOSTA

3.1. O envelope nº 02 deverá conter:

a) nome do proponente;

b) valor da proposta;

c) especificação da forma de pagamento, que poderá ser à vista ou em até 2 (duas) parcelas iguais, 1ª entrada na assinatura do contrato – 2º trinta dias;

d) assinatura reconhecida do proponente;

3.2. O valor cotado para o(s) imóveis(s) deverá(ão) ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95), observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta tão somente nesses termos, não sendo permitido arredondamentos.

3.3. A proposta deverá atender as exigências do Edital, sendo que, quaisquer inserções em desconformidade com esse, serão tidas e havidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que atender ao instrumento convocatório.

3.4. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, identificado como de **nº 2**, para o que se sugere a seguinte inscrição: **"Concorrência nº 16/2010 – PROPOSTA"**, seguida do nome do licitante, até o dia **16/08/10** às **10:00horas**, na Central de Compras da Prefeitura Municipal

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Será considerada vencedora a maior oferta financeira para cada imóvel, sendo a presente licitação do tipo MAIOR OFERTA.

4.2. As prestações (se for o caso - NR) serão corrigidas pelo índice do IGPM do período.

4.3. As propostas apresentadas em desconformidade com o exigido neste Edital e as que contiverem preço inferior ao valor da avaliação serão automaticamente desclassificadas.

4.4. A alienação dos imóveis será feita por escritura pública, quando o pagamento for à vista, e por contrato de promessa de compra e venda, quando o pagamento for a prazo, correndo por conta do vencedor da licitação e adquirente do imóvel todas as despesas cartorárias e tributárias incidentes na alienação.

4.5. Os imóveis vendidos a prazo ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade até a efetiva quitação dos mesmos.

4.6.. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a Administração convocará o vencedor para assinar a respectiva escritura de compra e venda, ou o contrato de promessa de compra e venda, ocasião em que o valor ofertado deverá ser integralizado, se proposta à vista, ou paga a primeira parcela, se proposto a prazo.

4.7. Na falta de cumprimento do estabelecido na cláusula anterior, será chamado o segundo colocado para vir contratar com a Administração, pelo mesmo preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, e assim sucessivamente em relação aos demais classificados, ou poderá revogar o presente certame, de acordo com sua conveniência. Se o vencedor não honrar a proposta, o valor caucionado será convertido em receita, a título de multa.

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

4.8. Em caso de igualdade absoluta das propostas, será adotado como critério de desempate o sorteio, na forma determinada pela Comissão de Licitação.

4.9. Ao Município fica assegurado o direito de, em seu interesse, revogar, anular ou não aceitar nenhuma das propostas apresentadas.

4.10. A presença do representante de cada empresa licitante, na abertura dos envelopes, é aconselhada para dirimir dúvidas.

4.11. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

4.12. Não serão aceitas propostas e documentos via fax-símile ou entregues fora do prazo estipulado.

4.13. As decisões da Comissão de Julgamento de Licitação somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela Autoridade Competente.

4.14. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Julgamento de Licitação, com base nas normas jurídicas e administrativas aplicáveis e princípios gerais de direito.

4.15. Nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, assiste à Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, o direito de revogar ou anular esta Licitação sem que caiba direito à reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8666/93.

4.16. Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do cumprimento da presente contratação.

4.17. Dúvidas sobre o Edital e/ou quanto às especificações técnicas do objeto desta licitação, deverão ser apresentadas na forma de ofício, inclusive via fax-símile, endereçados à "**Central de Compras – Concorrência nº 16/2010**" e serão respondidas expressamente aos interessados e demais licitantes até 24 horas antes da data da abertura da licitação.

4.18. Maiores informações poderão ser obtidas com a Central de Compras, pelo fone/fax (53)3251.2131, das 08:00-11:30 às 13:30-16:00 horas, dos dias úteis, ou no endereço da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul.

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

São Lourenço do Sul/RS, 14 de Julho de 2010.

Marcos da Silva Barbosa
Coordenador Central de Compras

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

ANEXO I

Item	Qtde.	Un.	**Descrição**	Preço Unit.	**Total Item**
1	1,00	UN	Uma parte de terras de campo, situada na localidade de SARANDY, 5° sub-distrito de São Lourenço do Sul,com 2.000,00m2 de área superficial , com 40,00m de frente Norte a estrada da PACHECA, e fundos Sul até 50,00m,com terreno de Carlos Helms Neto e Gilda BORN, E Leste e Oeste tambem com Carlos Helms Neto e Gilda Born(antiga Escola Municipal Alm. Tamandaré).Registrado no Registro de Imóveis de São Lourenço do sul Na matrícula 12.494 DO Livro 2-Registro Geral. **AVALIAÇÃO R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**		
2	1,00	UN	Uma parte de terras de campo,situada na localidade de Costa Alegre, 5* Distrito de São Lourenço do Sul, com 2.000,00m2 de área superficial , com 40,00m de frente Sul a estrada da Pacheca, e fundos Norte até 50,00m, com terreno de Teodora Crespo Soares, Paulo Crespo Soares e Dinah F. Soares, Dourival Souza e Maria Constança Soares e Lea Soares, e Leste e Oeste também com Teodora Crespo Soares, Paulo Crespo Soares e Dinah F. Soares,Dourival Souza e Maria Constança Soares e Lea Soares (antiga Escola Municipal Alm. Tamandaré).Registrado no Registro de Imóveis de São Lourenço do Sul na matrícula 12.497 do Livro 2- Registro Geral. **AVALIAÇÃO R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**		
3	1,00	UN	Uma parte de terras de campo, situada na localidade de Santa Tereza,3* Distrito de São Lourenço do Sul, com 2ha. de área superficial ,dividindo-se a Norte e Oeste com Anna Paradeda Centeno,pela frente Sul com a estrada do Socorro, e a Leste com a estrada do passo da Cancela (antiga Escola Municipal Cel. Ezequiel Centeno). Registrado no Registro de Imóveis de São Lourenço do Sul na matrícula 13.399 do Livro 3-Q. **AVALIAÇÃO R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)**		
4	1,00	UN	Uma parte de terras de campo, situada na localidade de Picada Moinhos, 4* Distrito de São Lourenço do		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

			Sul, com 2.916,00m2 de área superficial, frente Oeste á estrada Municipal, limitando-se pelo Leste, Norte e Sul, com Germano Reissig, medindo de cada LADO 54,00,contendo um prédio de alvenaria (antiga Escola Municipal Heitor Villa Lobos).Registrado no Registro de Imóveis de São Lourenço do Sul na matrícula 6.130 do Livro 3-k. **AVALIAÇÃO R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**		
5	1,00	UN	Uma parte de terras de campo,situada na localidade de Costa do Arroio Grande, 1* Distrito de São Lourenço do Sul, com 2.000,00m2 de área superficial, com 40,00m de frente Sul a estrada municipal, e fundos Norte até 50,00m, com terrenos de Ary Carneiro d Rosa e Laura Moreira da Rosa, e Leste e Oeste também com Ary Carneiro da Rosa e Laura Carneiro da Rosa (antiga Escola Municipal Laudelina Peixoto da Rosa).Registro no Registro de Imóveis de São Lourenço do Sul na matrícula 22.458 Livro 3-X. **AVALIAÇÃO R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**		
6	1,00	UN	Uma parte de terras de campo, situada na localidade de Villa Maria, 5* Distrito de São Lourenço do Sul, com 2.000,00m2 de área superficial ,com 40,00m de frente Sul a estrada municipal, e fundos Norte até 50,00m,com terrenos de Orlando Rosales Tejada e Maria de Lourdes Tejada, e Leste e Oeste tambem com Orlando Rosales e Maria de Lourdes Tejada, contendo um prédio de alvenaria (antiga Escola Municipal Princesa Isabel).Registrado no Registro de Imóveis de São Lourenço do Sul na matrícula 12.495 do Livro 2- Registro Geral. **AVALIAÇÃO R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**		
7	1,00	UN	Uma parte de terras de campo, situada na localidade de Picada Esperança,7* Distrito de São Lourenço do Sul, com 14a,25ca de área superficial,com 36,00m ao Norte com Otto Michaellis,com 38,00m ao Sul com a estrada da Picada Esperança, com 12,50m a Leste com Otto Michaelis, e com 36,00m a Oeste com a estrada Picada Socorro (antiga Escola Municipal Silveira Martins).Registrado no Registro de Imóveis de São Lourenço do Sul na matrícula 14.540 Livro 3-R. **AVALIAÇÃO R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**		

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br

8	1,00	UN	Uma parte de terras e campo, situada na localidade de Espinilho, 1* Distrito de São Lourenço do Sul, com 10ha. de área superficial, a Leste com a estrada municipal, ao Sul e Oeste com Bertoldo Bammann, ao Norte com Germano Holz, sem benfeitorias. Registrado no Registro de Imóveis de São Lourenço do Sul na matrícula 7.761 do Livro 2- Registro Geral. **AVALIAÇÃO R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**		
9	1,00	UN	Terreno urbano com 35,00m2 de área superficial, com 5,00m de frente a Rua Gal. Argolo, s/n, fundos até 7,0m com Guilhrme F. O. Dieckmann, dividindo-se ao Norte com Guilherme Pranke, contendo um prédio de alvenaria co 28,59m2, localizado no quadro 78B.Registrado no Registro de Imóveis de São Lourenço do Sul na matrícula 12.646 do Livro 2-Registro Geral. **AVALIAÇÃO R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**		
10	1,00	UN	Um terreno, situado nesta cidade de São Lourenço do Sul, no quadro 225, com 350,00m2 de área superficial, com 10,00m de frente Sul, no lado ímpar da rua DR. Julio de Castilhos ,fundos Norte até 35,00m a entestar com terreno de Renata Passos, e a Oeste, pelo lado ímpar da rua Borges de Medeiros, onde faz esquina .Registrado no Registro de Imóveis de São Lourenço do Sul na matrícula16.893 do Livro 2-Registro Geral. **AVALIAÇÃO R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**		

TOTAL GERAL	

Rua Coronel Alfredo Born,202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS
Fone/Fax (53) 3251.2131 – 3251.9500 Ramal 9563 – compras@saolourencodosul.rs.gov.br